

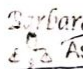
**ATA DE REUNIÃO DE AVALIAÇÃO E PARECER SOBRE A
DOCUMENTAÇÃO DAS CHAPAS QUE SOLICITARAM INSCRIÇÃO PARA
ELEIÇÃO DA GESTÃO DO CRESS/AM PARA O TRIÊNIO 2023/2026**

Em reunião realizada na sede do CRESS/AM, estando presente a Comissão Regional Eleitoral do CRESS/AM, composta pelas Assistentes Sociais Jânia Maria de Oliveira Limeira (Presidente), CPF 200.099.502-06, Bárbara Cruz de Souza de Carvalho (Membro), CPF 747.523.322-72, Maria da Silva Borges (Membro), CPF 339.017.832-53, e eu, Gustavo Veiga Adolfs – CPF 008.247.012-08 (assessor jurídico do CRESS), com a finalidade de avaliarmos os pedidos de inscrição das chapas concorrentes ao CRESS/AM para a eleição da gestão para o triênio 2023/2026, em cumprimento ao art. 38 da Res. n.º 919/2019-CFES (Código Eleitoral) e após a análise integral da documentação apresentada, a Comissão Eleitoral decidiu DEFERIR os pedidos de inscrição das chapas “*Esperançar, Resistir e Politizar*” e “*Continuar a história: Fortalecendo o Serviço Social no Amazonas*”, em razão de terem cumprido todos os requisitos para inscrição de chapa eleitoral previstos na Resolução n.º 919/2019-CFESS e na Instrução CNE n.º 01/2022, e decidiu INDEFERIR o pedido de inscrição da chapa “*União, Reconstrução, Inovação e Valorização do Serviço Social do Amazonas*”, em razão do descumprimento do art. 29, I, da Res. n.º 919/2019-CFESS c/c o art. 4º da Instrução CNE n.º 01/2022, por não ter sido a chapa inscrita com a totalidade dos membros (9 efetivos e 9 suplentes), bem como em razão do descumprimento do art. 30, IV, segunda parte, da Res. n.º 919/2019-CFESS, por não ter sido apresentada a certidão disciplinar e/ou ética. A chapa indeferida terá o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar manifestação/defesa sobre as inconsistências apontadas, nos termos do art. 38, § 2º, da Res. n.º 919/2019-CFESS (Prazo: de 20 a 24 de janeiro de 2023).

Manaus/AM, 19 de janeiro de 2023.


Assistente Social

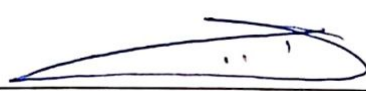
Jânia Maria de Oliveira Limeira
CPF 200.099.502-06


Assistente Social

Bárbara Cruz de Souza de Carvalho
CPF 747.523.322-72

Maria da Silva Borges
Assistente Social
CRESS/AM: 10019

Maria da Silva Borges
CPF 339.017.832-53


Gustavo Veiga Adolfs
CPF 008.247.012-08